



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 06/04/2026

APROVADO

EM 10/04/2026

Presidente

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Institui o Programa Municipal de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa "Viver Melhor", estabelece o regime de financiamento tripartite e a gestão intersetorial nas áreas de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, em consonância com a Lei Municipal nº 102/2015 e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014).

CAPÍTULO I – DO OBJETO E DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa "Viver Melhor", como política pública de caráter permanente e de execução obrigatória no Município de Santa Inês, Maranhão.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 2º O Programa tem como objetivo assegurar a manutenção dos centros físicos e a execução de atividades descentralizadas em bairros e povoados, garantindo o direito à convivência comunitária, ao lazer e à saúde integral.

Art. 3º São diretrizes do Programa:

- I - O respeito à dignidade e à autonomia da pessoa idosa, conforme a Constituição Federal (Art. 230º, CF/88) e o Estatuto da Pessoa Idosa;**
- II - A garantia de acesso gratuito a atividades físicas, culturais e de inclusão digital (Art. 3º ao 20º do Estatuto da Pessoa Idosa - Lei 10.741/2003);**
- III - A descentralização territorial, garantindo que o idoso receba atendimento próximo à sua residência;**
- IV - O alinhamento estratégico com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente: ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).**